**PROCURAÇÃO**

**PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO.**

**IRREVOGAVEL, IRRETRATAVEL E LIVRE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Eu SIRLEI DE MORAES GONÇALVES, VIUVO, AUXILIAR COZINHA, RG 1059801058 e CPF 690.468.910-20, telefone (51) 9984-04261 , residente e domiciliado na Rua José J. Ferreira , número 229, bairro Parque dos Anjos, cidade de Gravataí e CEP: 94190150.

Nomeio e constituo meus bastantes procuradores, para agirem em conjunto ou isoladamente:

**CARLOS LEONARDO RODRIGUES PACHECO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG: 9055299797 e CPF: 684.129.750-49, residente e domiciliado na cidade de Camaquã/RS na Rua Nelson Ricardo, 238.**

OU

**LUCAS DE CAMPOS PACHECO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG: 1098562860 e CPF: 023.796.650-60, residente e domiciliado na cidade de Camaquã/RS na Rua Coronel Luiz de Andrade, 91.**

OU

**LIDIANE PAIM WASKOW MORAES, brasileira, casada, auxiliar de escritório, portadora do RG: 2087212912 e CPF: 011.957.750-08, residente e domiciliado na cidade de Camaquã/RS na Rua Ceará, 18.**

OU

**ELMO LUIS RIBEIRO MORAES JR., brasileiro, casado, comerciante, portador do RG: 6081363092 e CPF: 005.340.650-82, residente e domiciliado na cidade de Camaquã/RS na Rua Ceará, 18.**

Para o fim especial de vender a quem quiser e pelo preço que ajustar um veículo de minha propriedade:

|  |  |
| --- | --- |
| **Marca/Modelo:** CHEVROLET / CORSA WIND | **Ano fab/mod:** 2001 / 2001 |
| **Placa:** IJY9417 | **Cor:** VERDE |
| **Chassi:** 9BGSC68Z01B180371 | **Combustível:** GASOLINA |
| **Emplacado no Detran de:** GRAVATAI | **Renavam:** 00756373336 |

Podendo, para tanto, usar dos poderes das clausulas Ad Judicial Et Extra, mais os especiais de receber, pagar, dar recibos e/ou quitações, assinar requerimentos e termos de transferência, endosso do documento, solicitar segunda via do CRV/CRLV, mudança de placa e de característica, alterar o endereço de entrega do CRV/CRLV, retirar documento postado nos correios, solicitar remarcação do número de chassi ou do motor se necessário for, usar o veiculo sem apreço em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, ficando civil e criminalmente responsável por qualquer acidente ou ocorrência, pagar taxas, multas e impostos, praticar, enfim, os mais amplos e eliminados poderes ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo ainda transferir para seu próprio nome, substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

CAMAQUÃ, sexta-feira, 23 de novembro de 2018

|  |
| --- |
| SIRLEI DE MORAES GONÇALVES |